



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PR 0017/2018**

Jorge da Silva, foi um grande atuante Líder Comunitário, sendo um membro fundador no dia 30 de julho de 1980 do Partido dos Trabalhadores da Zona Sul da cidade de São Paulo e com apenas 24 anos de idade foi atuante na oposição sindical no sindicato dos comerciantes de São Paulo e tornou-se delegado eleito na fundação da CUT.

Nos anos seguintes tornou-se guardião da comunidade sendo eleito presidente da Associação de Moradores do Jardim Caiçara tantas vezes que se tornou presidente vitalício, lutando pela regularização fundiária, regularização da rede de esgoto, asfalto, iluminação pública, ao combate da violência e desnutrição infantil, distribuindo sacos de leite na comunidade pelo menos a cada três dias.

Jorjão como era conhecido pela comunidade foi militante de movimentos sociais, como o do Mutirões de Moradias Populares na zona sul de São Paulo, do Movimento Negro, e na área da Saúde em defesa do SUS, sendo uma das maiores conquistas, a implantação do hospital M' Boi Mirim, tornando-se o principal conselheiro de saúde de M' Boi Mirim, logo nos primeiros meses. Com tantas vitórias conquistadas em sua jornada de vida, o líder comunitário Jorge da Silva perdeu a sua batalha para o câncer no dia 27 de abril de 2018, não tendo a oportunidade que conhecer o primeiro neto que tem o seu nome em sua homenagem.

O presente Projeto de Resolução visa proporcionar aos vereadores desta capital a oportunidade de reconhecer, anualmente, outorgando aos homenageados a Medalha de "Líder Comunitário Jorge da Silva", pelos relevantes serviços prestados pelas lideranças comunitárias que, com toda convicção, dão sustentação às atividades parlamentares, tornando possível uma atuação mais legítima desta casa, em razão disso o nome dado a medalha. Em outras palavras, esta iniciativa propõe, mediante ato formal, na sessão solene, evidenciar a sociedade os líderes comunitários, como dirigentes de associações de moradores e de entidades afins, bem como os cidadãos notadamente considerados importantes em suas comunidades, que, por meio de um trabalho altruísta e comprometido com seus representados, buscam, constantemente, a melhoria na qualidade de vida das pessoas, colocando os interesses coletivos acima de seus interesses individuais. Por meio desse legítimo labor, tem-se construído, nesta Capital, uma importante parceria entre a comunidade paulistana e os Poderes Legislativo e Executivo de nossa capital, permitindo, com isso, uma administração pública mais justa e coerente com os anseios sociais. A data de realização da sessão solene, que entregará aos homenageados, a Medalha de Mérito Legislativo "Líder Comunitário Jorge da Silva", onde prestará a merecida homenagem a esses verdadeiros servidores voluntários da sociedade, definindo a data de 05 de maio de cada ano, que coincide com o Dia Nacional do Líder Comunitário, instituído pela Lei Federal nº 11.287, de 27 de março de 2006.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2018, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).